

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 154, de 10 de agosto de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando a solicitação da firma empresa Dresser Indústria e Comércio Ltda -Divisão Wayne, constante do Processo n.º 52600. 043742/2006-68, não contraria a Legislação Metrológica vigente, resolve:

Autorizar a inclusão dos modelos 3/G2201DD, 3/G2202DD, 3/G2207DD, 3/G2203DD, 3/G2204D/DR, 3/G2209D/DR, 3/G2209DD, 3/G2204DD, de bombas medidoras de combustíveis líquidos, na Portaria Inmetro/Dimel nº 042 de 13 de março de 2001, e os modelos 3/G2201PD, 3/G2202PD, 3/G2207PD, 3/G2203PD, 3/G2204P/DR, 3/G2209P/DR, 3/G2209PD, 3/G2204PD, de bombas medidoras de combustíveis líquidos, na Portaria Inmetro/Dimel nº 043 de 13 de março de 2001, cujos característicos principais e instruções são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 - Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 - Descrição:

Modelo 3/G2201DD: bomba medidora não computadora, simples, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição simples, um conjunto de abastecimento alimentado por uma unidade de bombeamento à distancia, uma válvula de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo dois elementos indicadores por bico.

Modelo 3/G2202DD: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento alimentados por uma unidade de bombeamento à distancia, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação sendo dois elementos indicadores por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2207DD: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento alimentados por uma unidade de bombeamento à distancia, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação sendo um elemento indicador por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2203DD: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades de bombeamento à distancia, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo dois elementos indicadores por bico.

Modelo 3/G2204D/DR: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades de bombeamento à distancia, duas válvulas de retenção e

alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos . contendo um conjunto de

medição duplo, dois conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades

Modelo 3/G2209D/DR: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica

de bombeamento à distancia, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador para dois bicos.

Modelo 3/G2209DD: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição duplos, quatro conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades de bombeamento à distancia, quatro válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador para dois bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2204DD: bomba medidora não computadora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição duplos, quatro conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades de bombeamento à distancia, quatro válvulas de retenção e alívio e dois conjuntos de indicação, sendo um elemento indicador por bico, permitindo quatro abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2201PD: bomba medidora não computadora, simples, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição simples, um conjunto de abastecimento, um conjunto de bombeamento, uma válvula de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo dois elementos indicadores por bico.

Modelo 3/G2202PD: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento, um conjunto de bombeamento , duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação sendo dois elementos indicadores por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos

Modelo 3/G2207PD: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento, um conjunto de bombeamento , duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação sendo um elemento indicador por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2203PD: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento , dois conjuntos de bombeamento , duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo dois elementos indicadores por bico.

Modelo 3/G2204P/DR: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento , dois conjuntos de bombeamento , duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador por bico, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2209P/DR: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo um conjunto de medição duplo, dois conjuntos de abastecimento , dois conjuntos de bombeamento , duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador para dois bicos.

Modelo 3/G2209PD: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição duplos, quatro conjuntos de abastecimento, dois conjuntos de bombeamento , quatro válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador para dois bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

Modelo 3/G2204PD: bomba medidora não computadora, múltipla, compacta, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição duplos, quatro conjuntos de abastecimento, dois conjuntos de bombeamento , quatro válvulas de retenção e alívio e dois conjuntos de indicação, sendo um elemento indicador por bico, permitindo quatro abastecimentos simultâneos.

1.4 - Modelos: 3/G2201DD, 3/G2202DD, 3/G2207DD, 3/G2203DD, 3/G2204D/DR, 3/G2209D/DR, 3/G2209D, 3/G2204D, e 3/G2201PD, 3/G2202PD, 3/G2207PD, 3/G2203PD, 3/G2204P/DR, 3/G2209P/DR, 3/G2209PD, 3/G2204PD

1.5 - Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ

1.6 - Campo de utilização:

1.6.1 - Vazão máxima admissível: 50 l/min. e 75 l/min.

1.6.2 - Vazão mínima: 5 l/min.

1.7 - Condições de instalação:

1.7.1 - Vazão máxima: 50 l/min. ou 75 l/min.

1.7.2 - Vazão máxima: 35 l/min. ou 50 l/min., para abastecimentos simultâneos

2 - FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 - Conforme este memorial descritivo e desenhos anexos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 - Unidade de bombeamento designação B-47579 ou outra submersível aprovada pelo INMETRO.

3.2 - Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12 mm a 0,14mm, com área útil filtrante de 13000 mm²

3.3 - Dispositivo medidor:

3.3.1 - Modelo: iMETER, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/No. 035/2000

3.3.2 - Vazão máxima: 100 l/min.

3.3.3 - Vazão mínima: 5 l/min.

3.3.4 - Pressão máxima: 0,29 MPa

3.3.5 - Pressão mínima: 0,05 MPa

3.4 - Dispositivo indicador: modelo iGEM, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 039/01

3.5 - Válvula de retenção e alívio: designação 1-300954

3.6 - Válvula solenóide Proporcional: designação 1-921254

3.7 - Mangueira e bico de descarga: qualquer um dos modelos aprovados pelo INMETRO

4 - INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 – O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

a) nome e endereço do fabricante;

b) marca de fabricação;

c) vazões máxima e mínima admissíveis;

d) pressão máxima de funcionamento;

e) designação do modelo;

f) no. de série e ano de fabricação; e,

g) no. da Portaria da Aprovação de Modelo.

5 - CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 - Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.1.1 - O ensaio de determinação da vazão máxima, para a verificação da condição prevista no item 13.4 da Portaria INMETRO no. 023/85, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento, isoladamente.

5.2 - Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 - PLANO DE SELAGEM:

6.1 - A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – nos mostradores do dispositivo indicador.

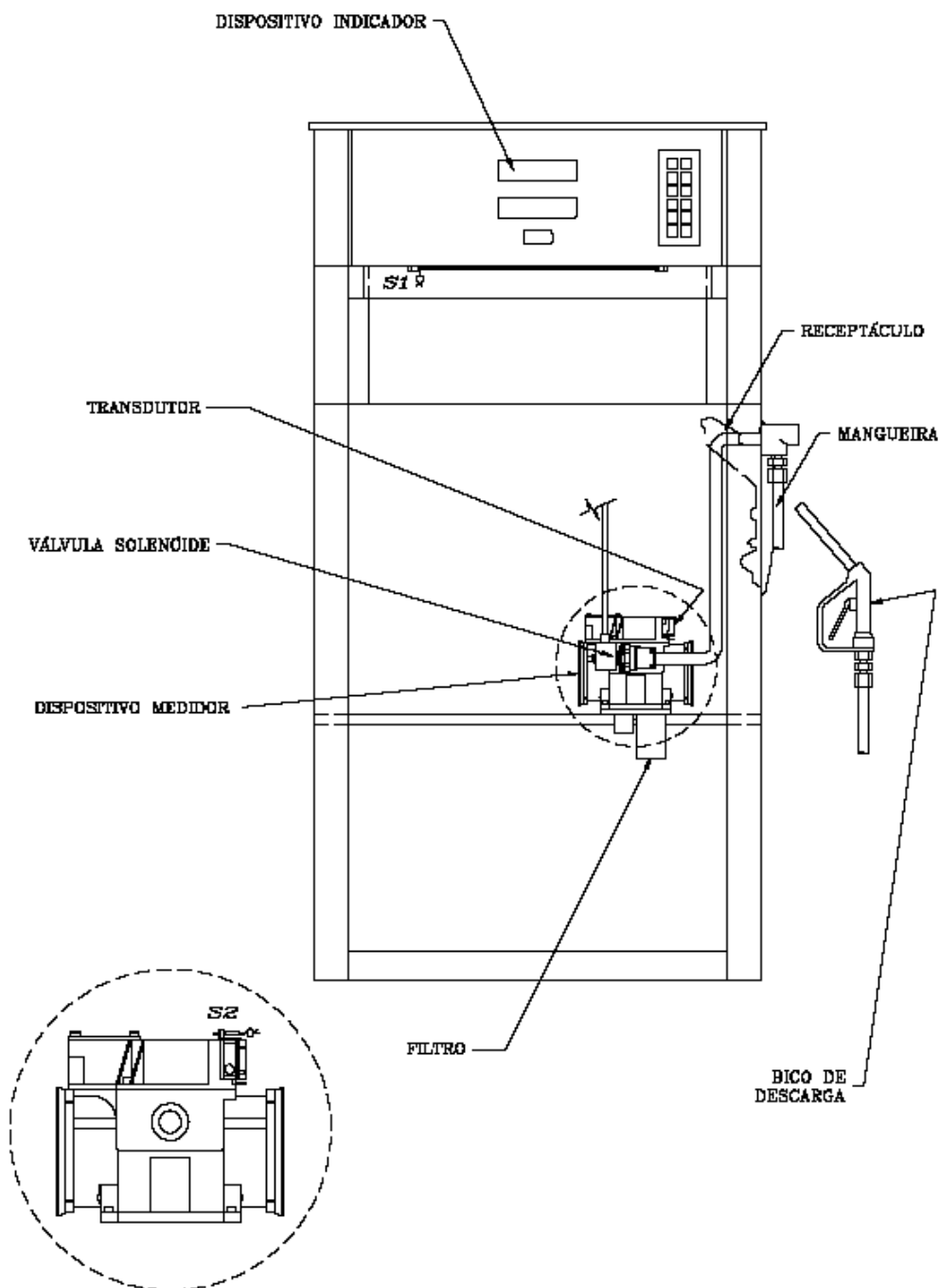
S2 – entre o dispositivo medidor e as portas de calibração do transdutor.

7 - DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 - Vista interna e plano de selagem dos modelos: 3/G2201PD, 3/G2201DD, 3/G2202PD, 3/G2202DD, 3/G2207PD, 3/G2207DD, 3/G2203PD, 3/G2204PD/R, 3/G2203DD, 3/G2204DD/R, 3/G2209PD/R, 3/G2209DD/R, 3/G2209PD, 3/G2209DD, 3/G2204PD e 3/G2204DD.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 154, DE 10 DE agosto DE 2006.



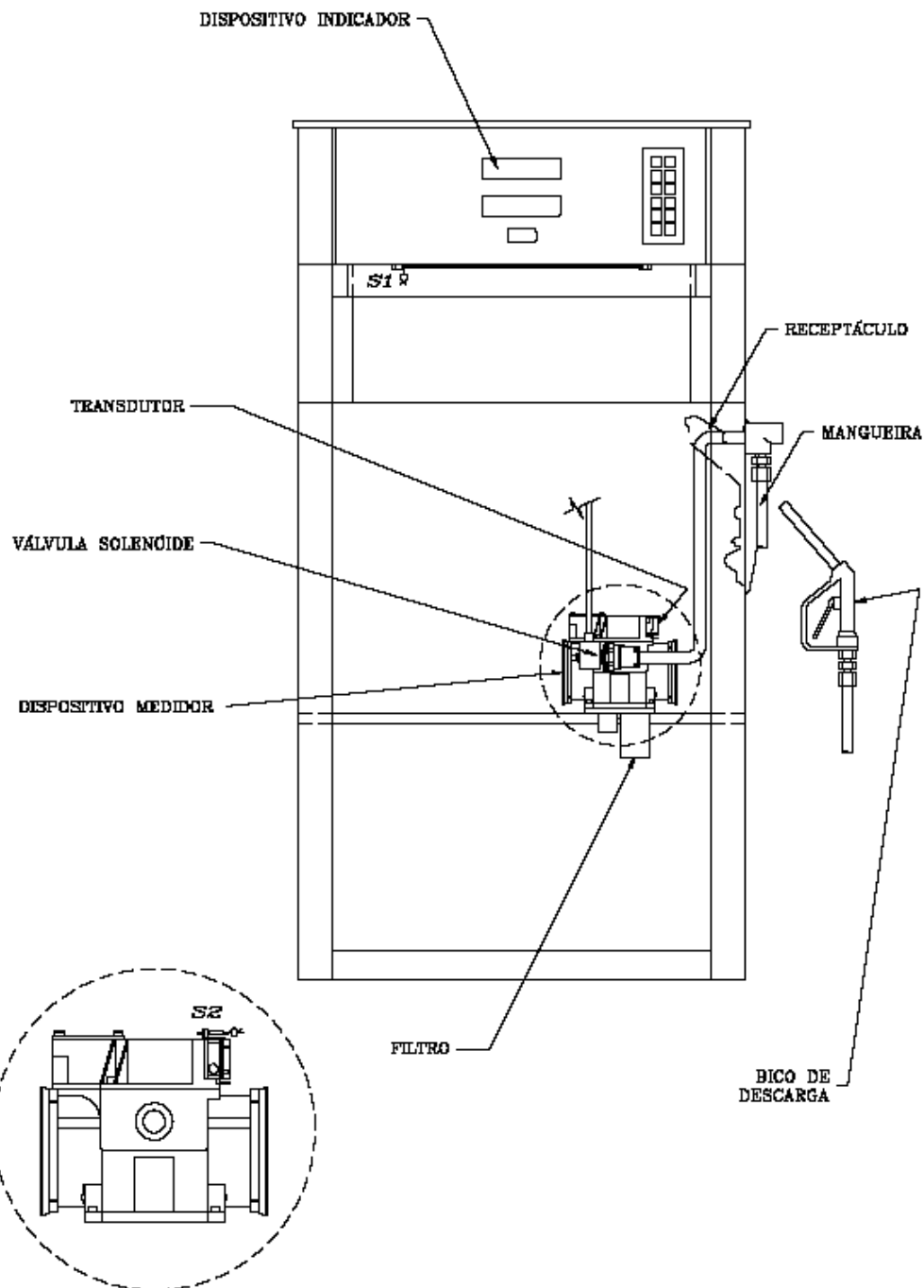
FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2201PD

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 154, DE 10 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

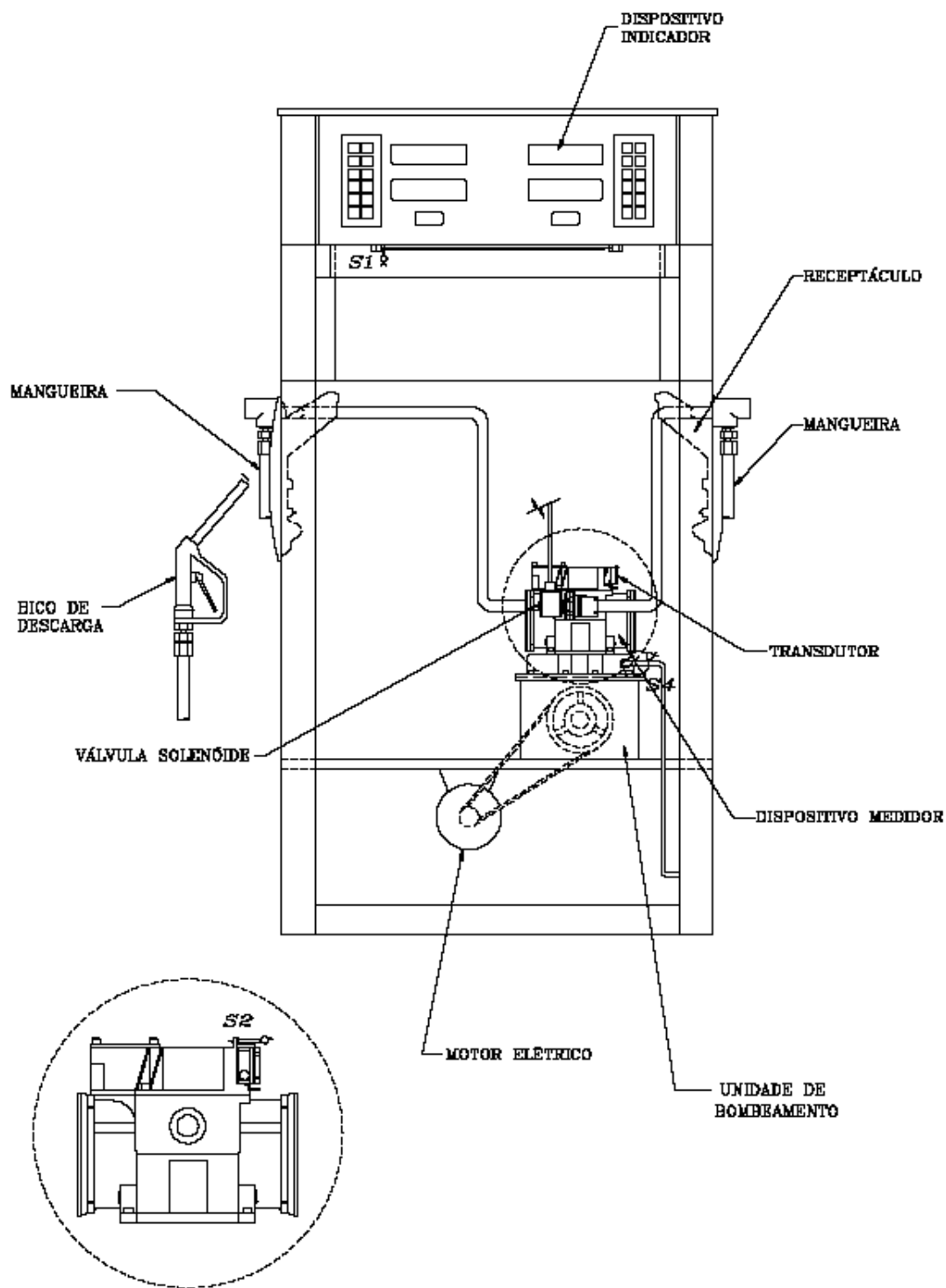
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2201DD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154 DE 10 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

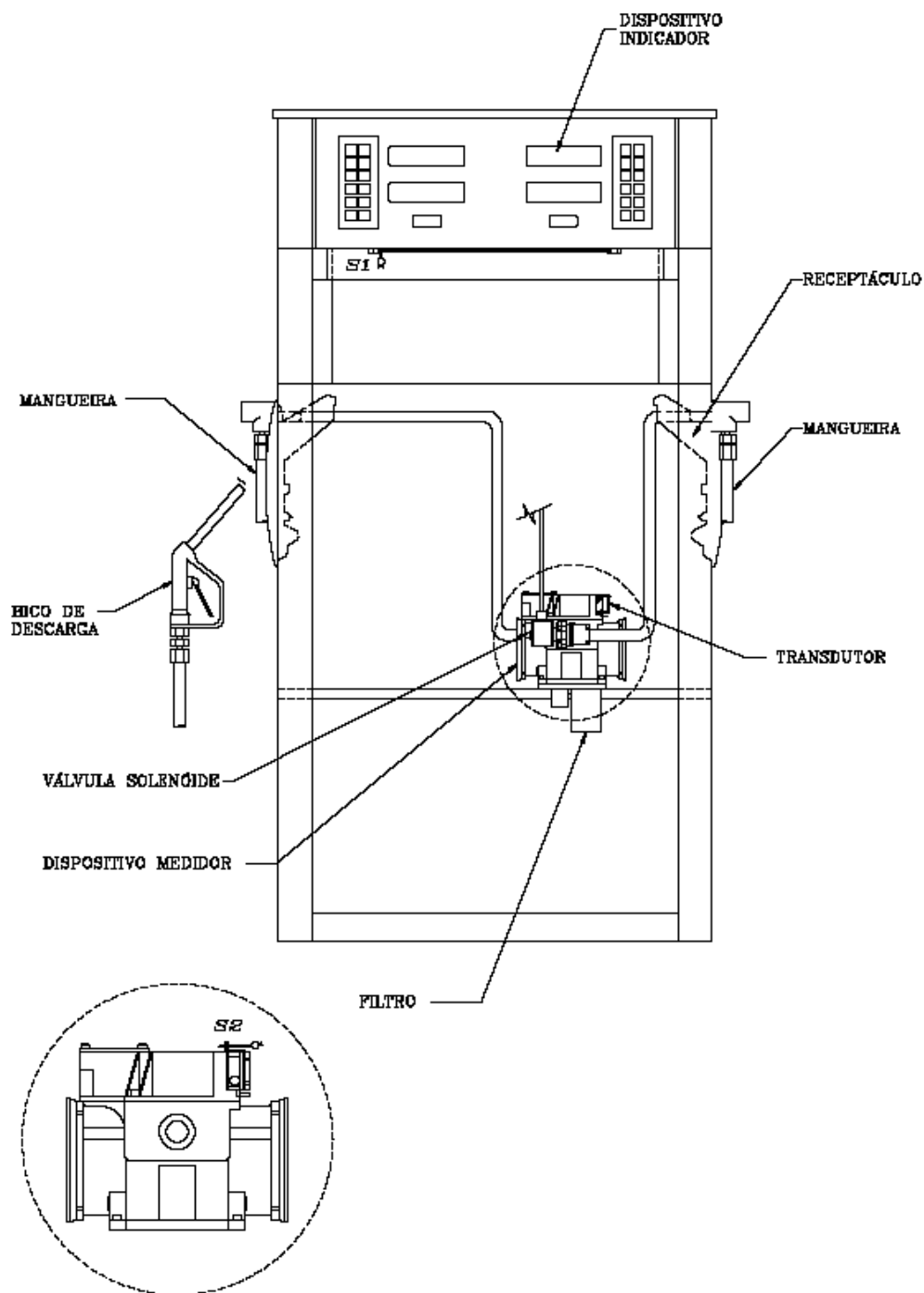
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2202PD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



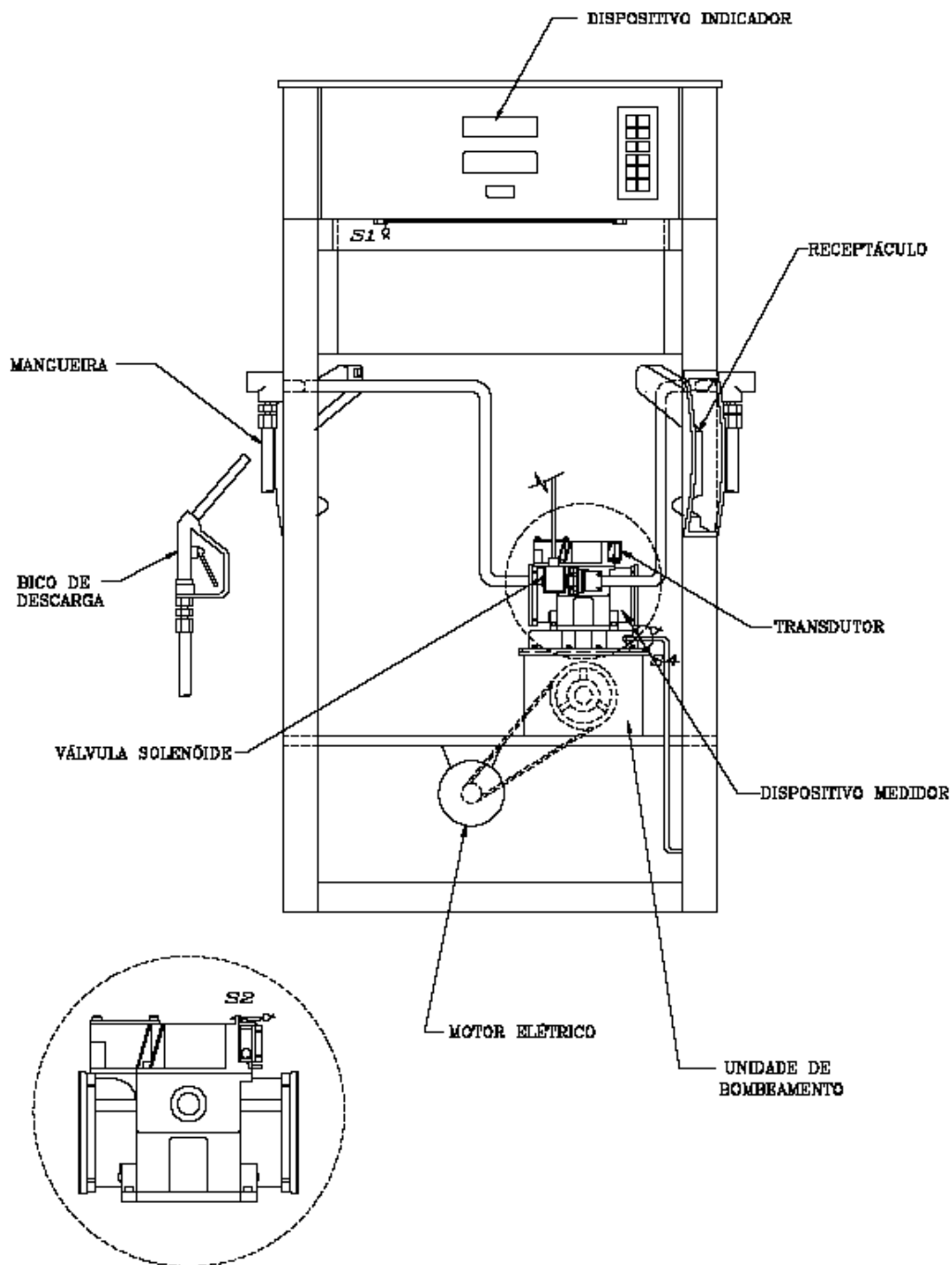
FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2202DD

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

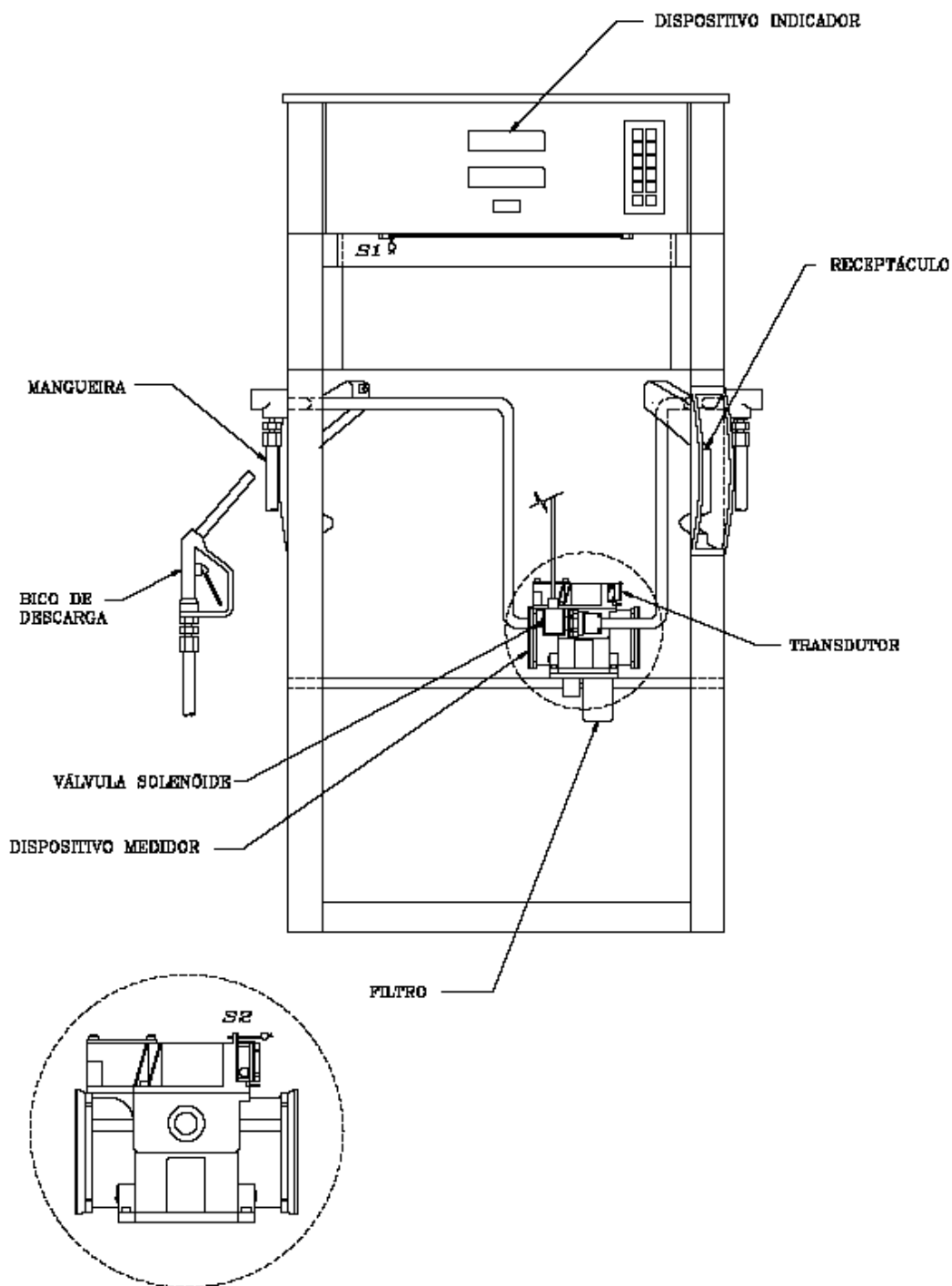
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2207PD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

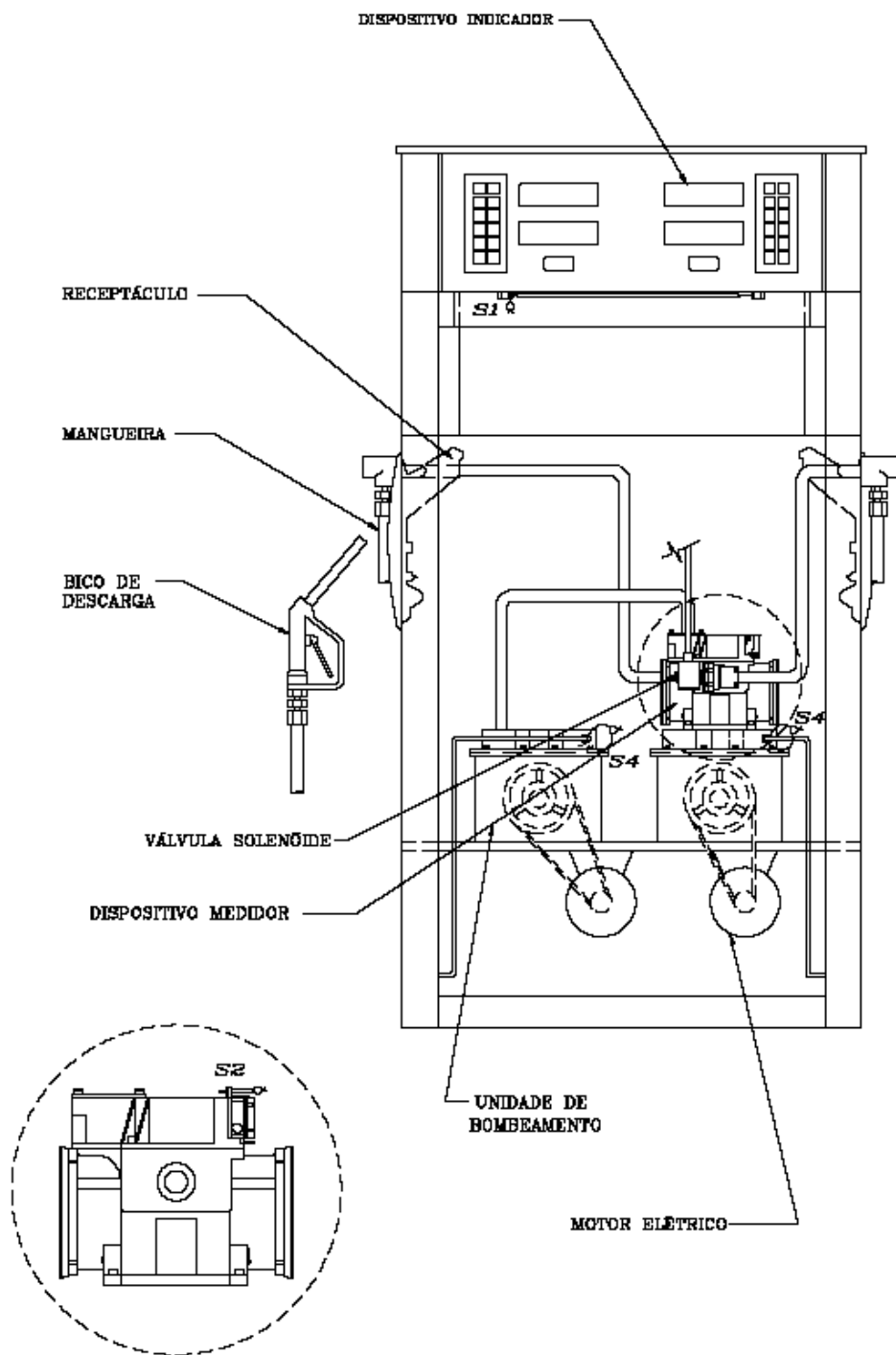
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2207DD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

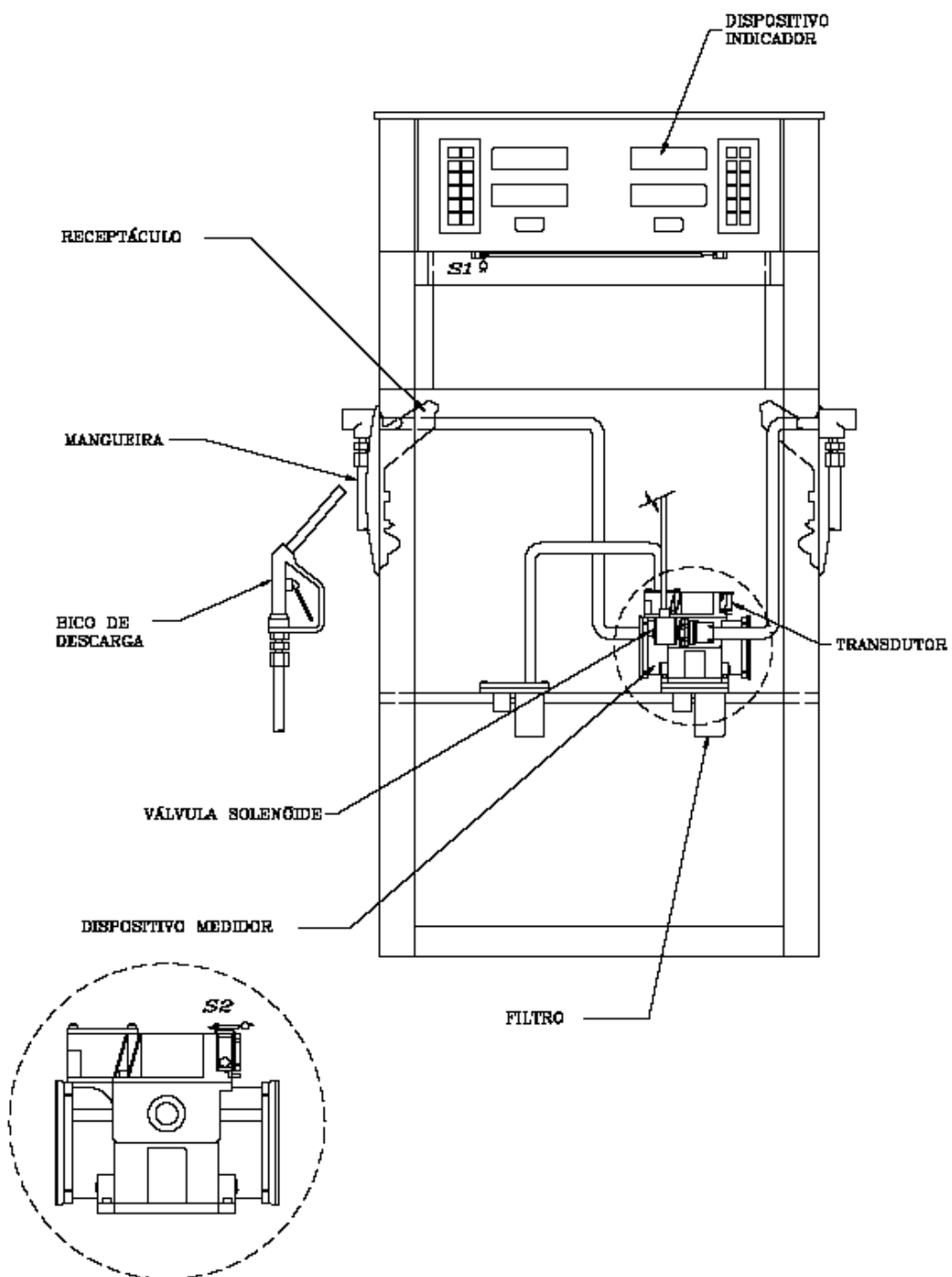
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2203PD

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

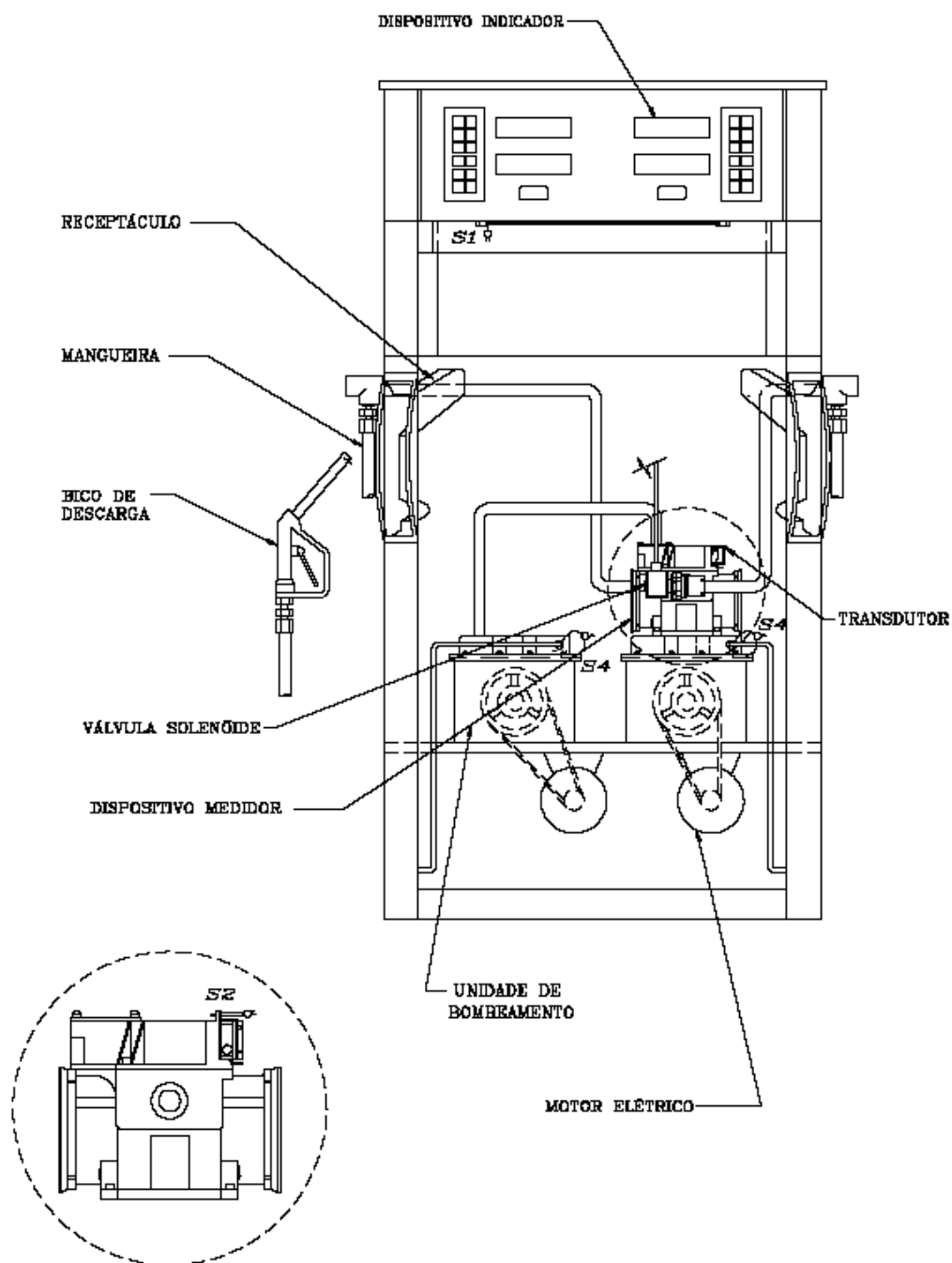
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2203DD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

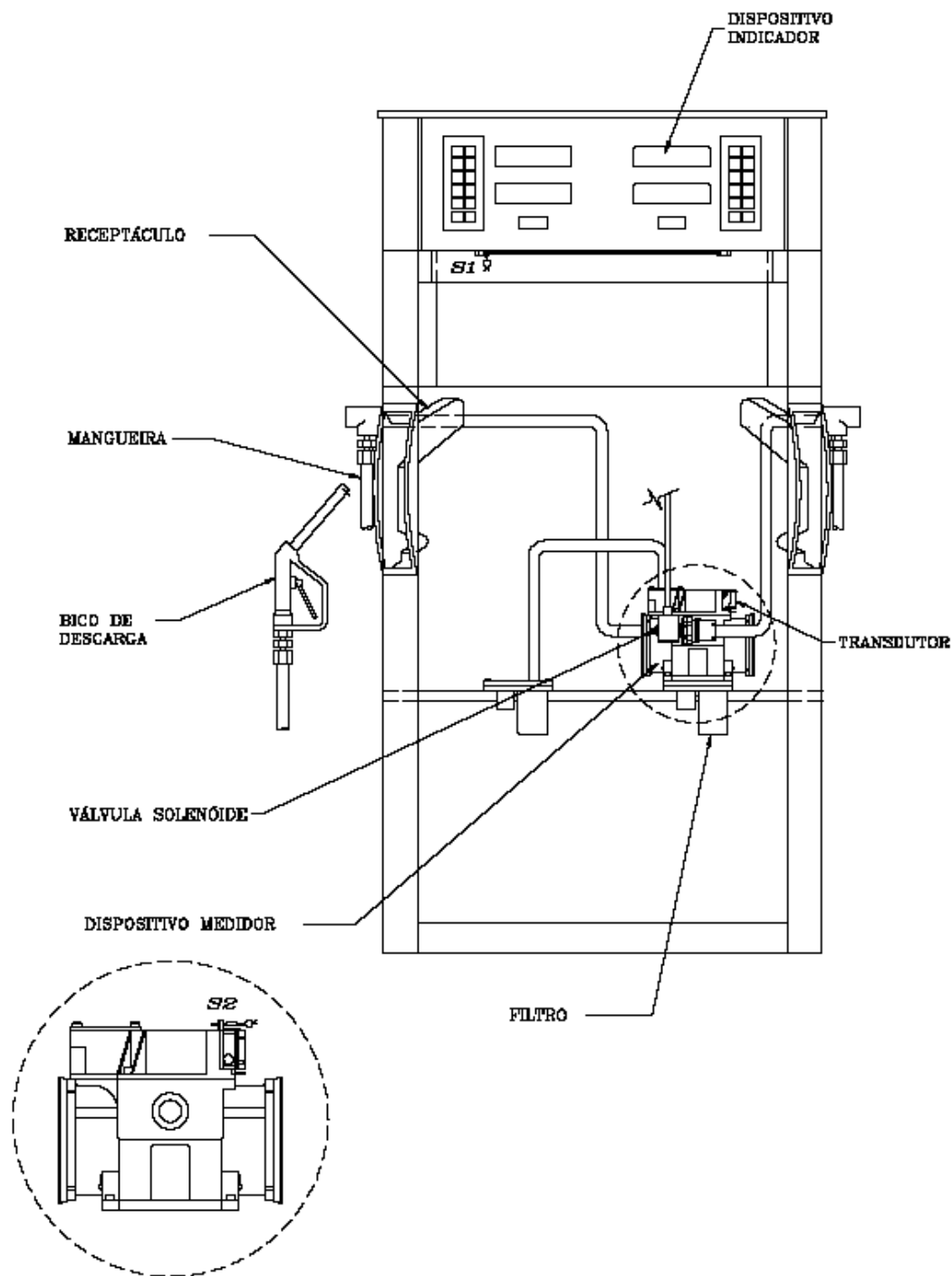
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2204PD/R

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

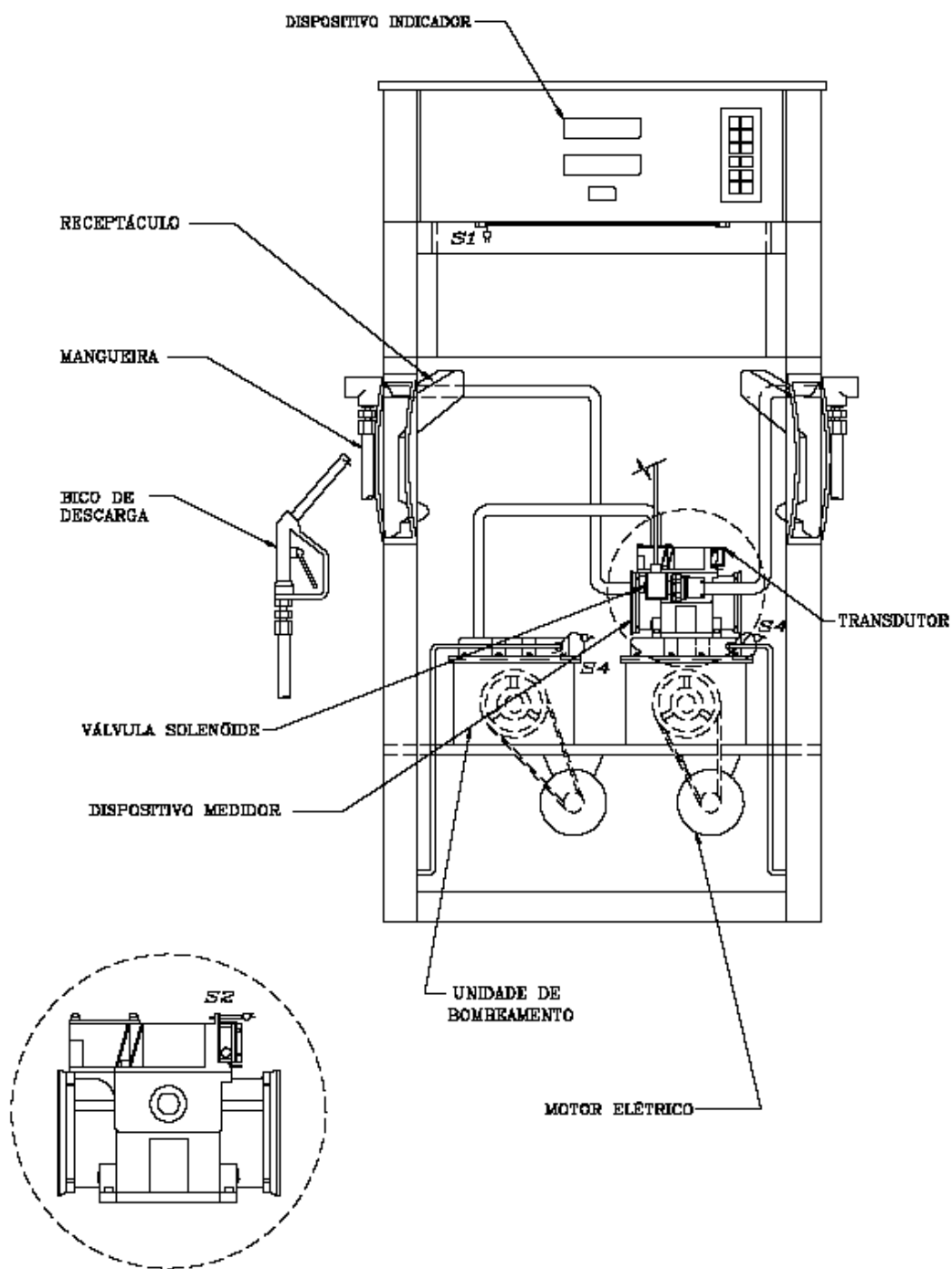
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2204DD/R

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

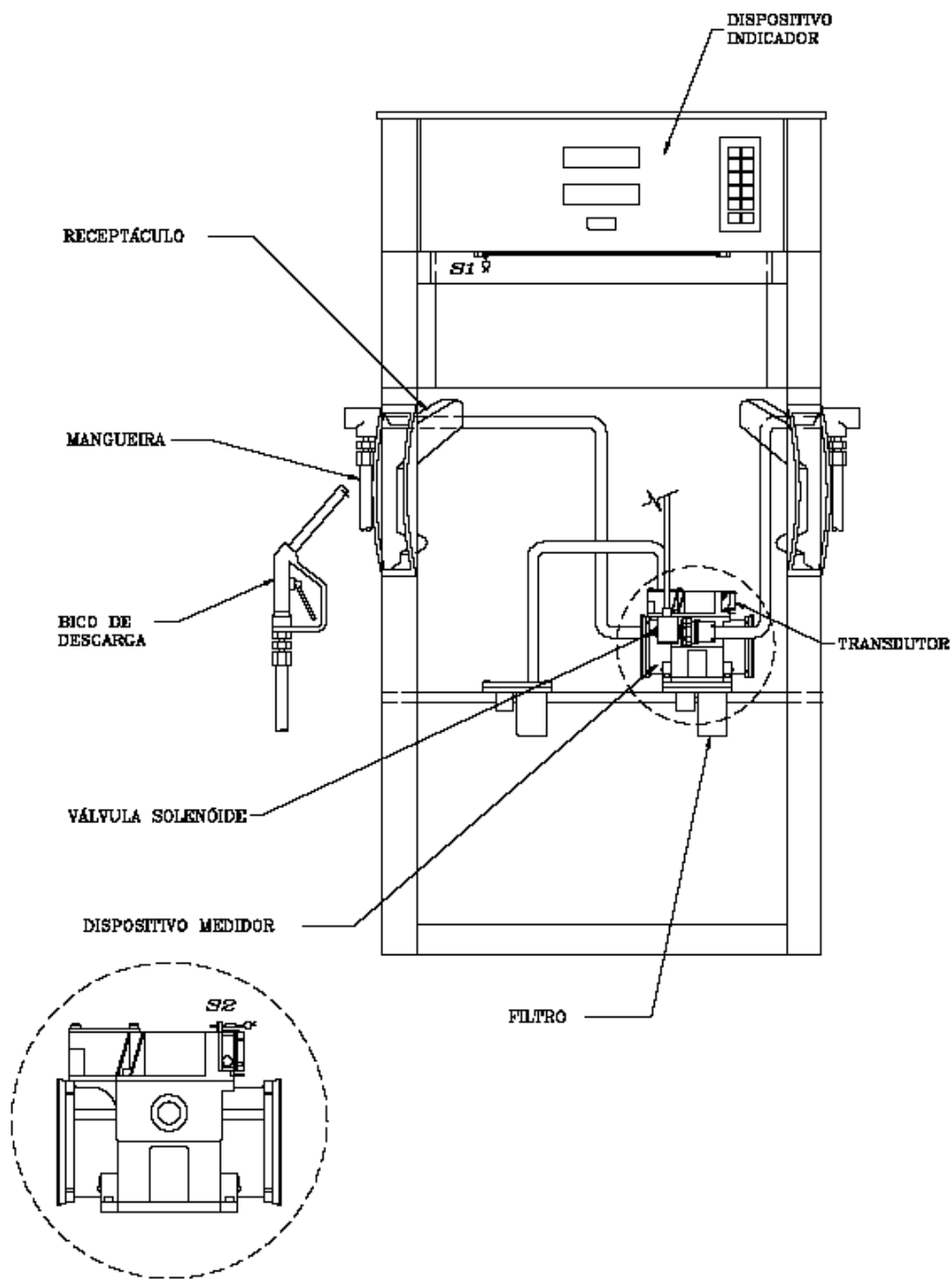
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2209PD/R

ESCALA:
S/E

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

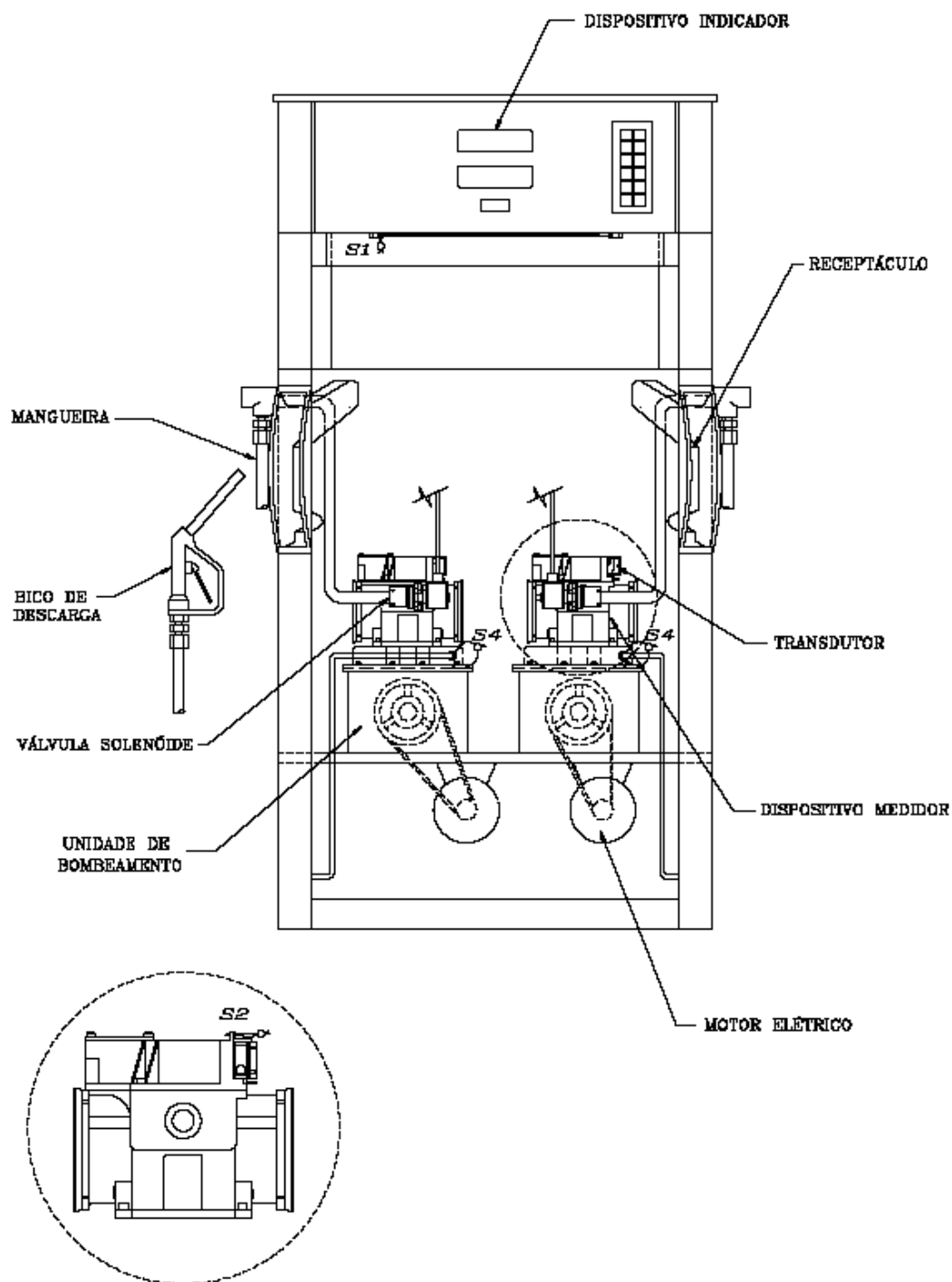
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2209DD/R

ESCALA:
S/E

ANEXO:
12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

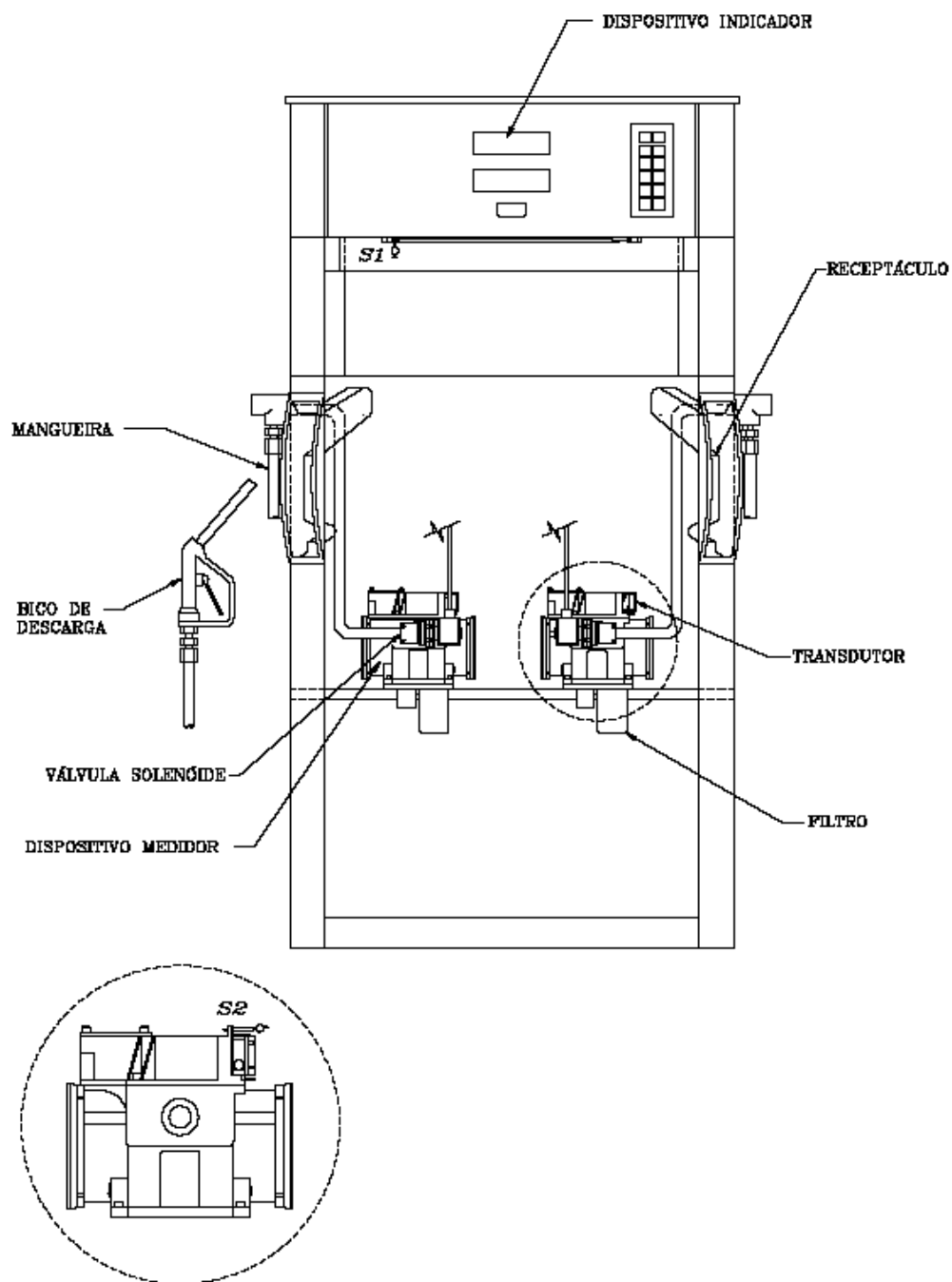
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2209PD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

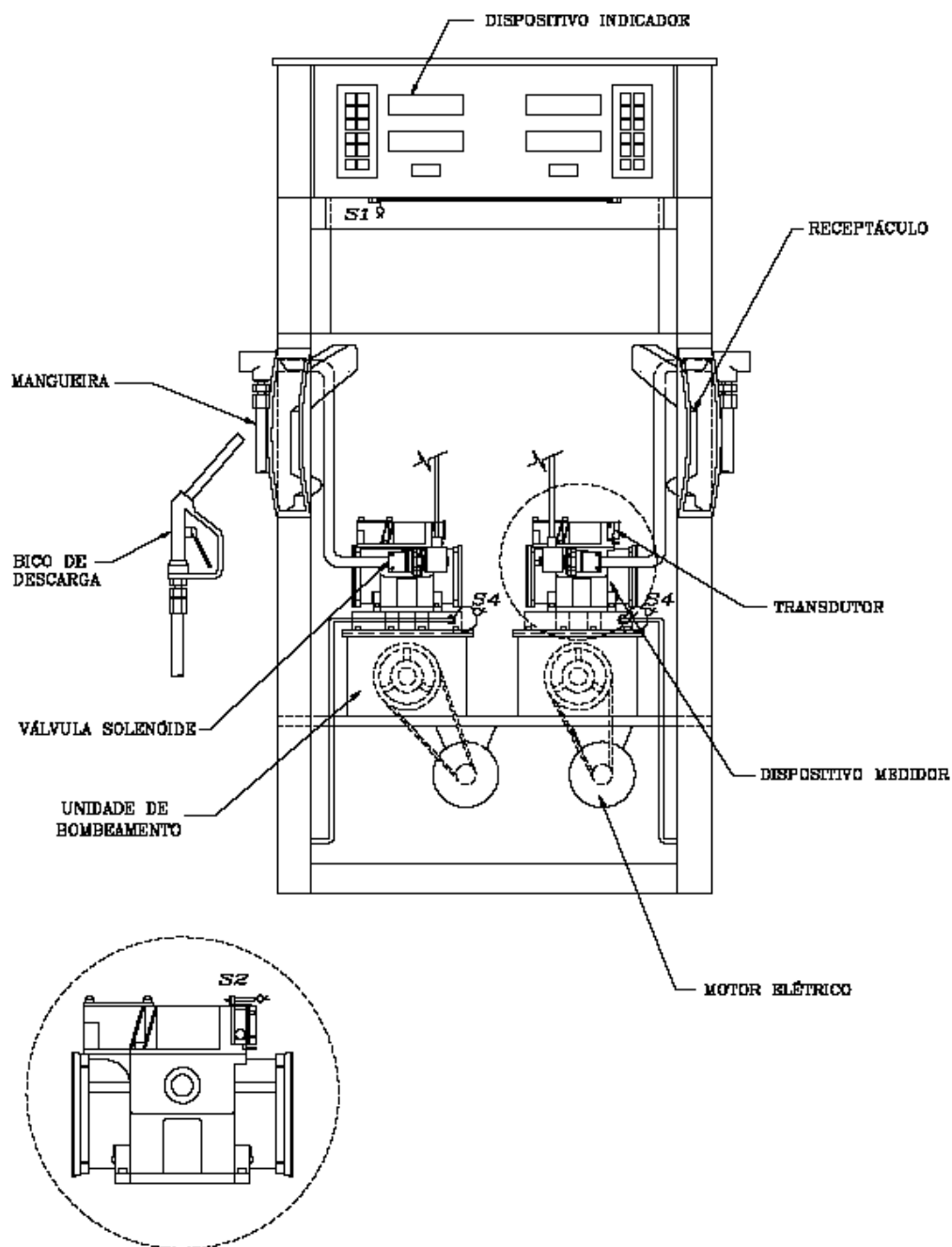
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2209DD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:

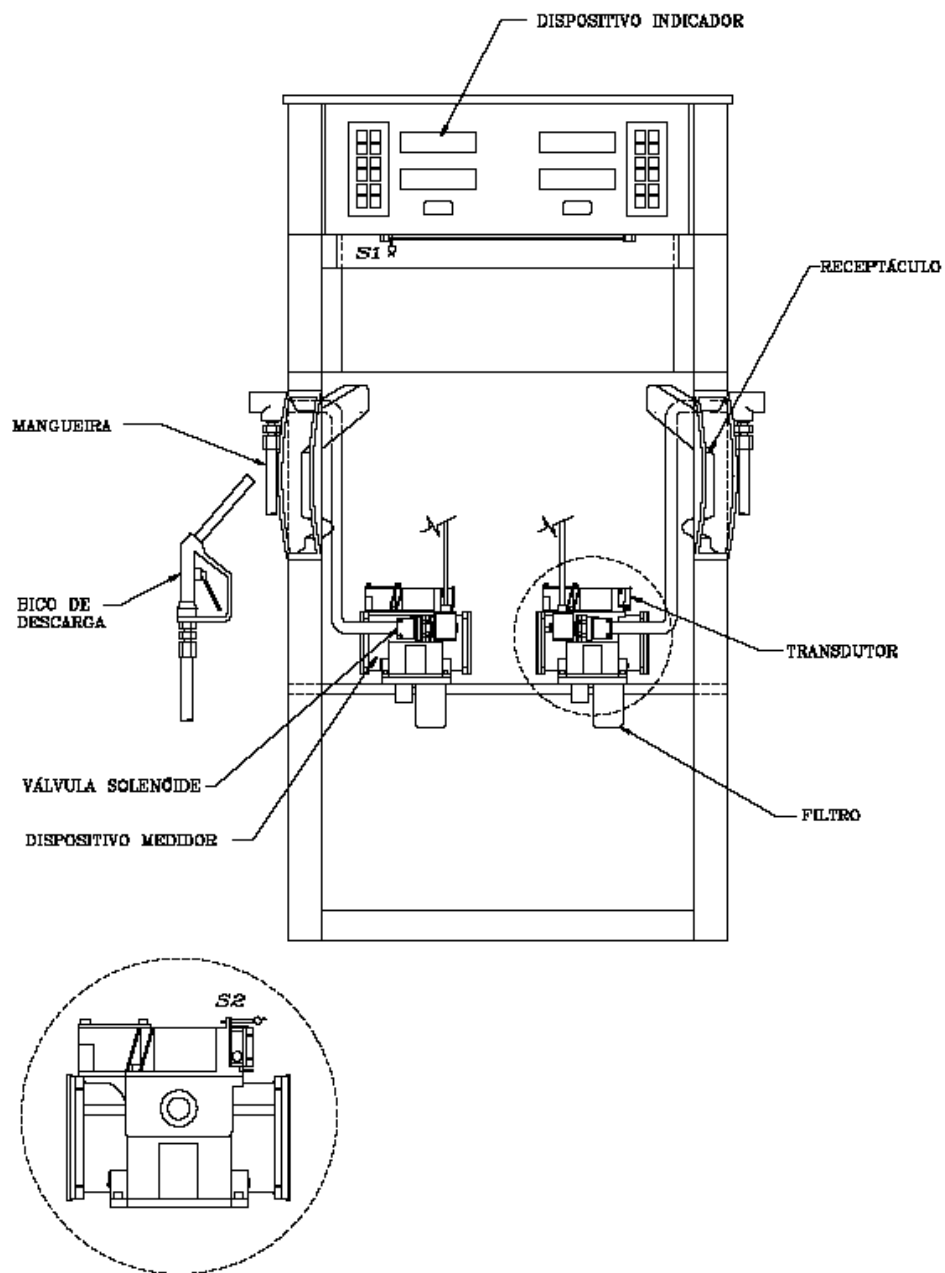
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2204PD

ESCALA:
S/E

ANEXO:
15



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 154, DE 14 DE agosto DE 2006.



FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO: 3/G2204DD

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
16